

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE ASSIS/SP**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (12/11/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Assis/SP, situada na Praça Arlindo Luz, nº 50 - Centro. Presente o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Marco Antônio de Souza Branco. Presente, também, a Coordenadora, Sra. Gina Cláudia Bertolucci de Lima. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, passando ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados 04 volumes, um para cada Oficial de Justiça - Adriano da Costa Pires, Mara Silvana Galdiano Araújo, Marcos Antonio da Silva e Viviane Minardi de Oliveira Mateus, a partir da segunda quinzena de julho de 2007, fl. s/n, para o primeiro (período do início dos seus trabalhos na Central), e da segunda quinzena de maio de 2006, fls. s/n, para os três últimos, até o último registro na segunda quinzena de outubro de 2007, fls. s/n, para todos;

**1.2 - RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL ÀS VARAS:** Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, um para cada Vara, a partir de 30/06/2006, fl. s/n, até o último registro em 09/11/2007, fl. s/n, para ambas;

**1.3 - RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DISTRIBUÍDOS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir de 10/07/2006, fl. s/n, até o último registro em 12/11/2007, fl. s/n;

**1.4. LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

**2. LOTACÃO:**

COORDENADOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	04	-x-	-x-	05

**3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO :**

Varas	Quantidades	Tipo	Data da mais antiga
1ª e 2ª	10 4 28 0	Citação Notificação Penhora Condução Coercitiva	29/10/2007

**4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 01/04/2006 A 09/11/2007 (1):**

VARA	QUANTIDADE
1ª	1007
2ª	1204
<b>TOTAL</b>	<b>2211</b>

**Obs.: 1)** O Sistema Informatizado somente permite apresentar dados referente a este período.

**5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 09/11/2007:**

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Adriano da Costa Pires	47	22/10/2007
2	Mara Silvana Galdiano Araújo	46	05/11/2007
3	Marcos Antonio da Silva	30	22/10/2007
4	Viviane Minardi de Oliveira Mateus (1)	0	-

**Obs.: 1)** A funcionária Viviane Minardi de Oliveira Mateus encontra-se em gozo de férias no período de 05/11/2007 a 29/11/2007.

**6. PLANTÃO** - De segunda-feira a sexta-feira, das 12h30min às 18h00min, os Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores dão plantão à distância, isto é, eles ficam na rua trabalhando e, se for necessário, a Coordenadora entra em contato via telefone.

**7. CONSTATAÇÕES:**

**7.1** constatou-se que a Coordenadora da Central de Mandados deste Fórum Trabalhista faz distribuição de notificações aos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores semanalmente, sendo que as urgentes são distribuídas nos plantões; os mandados (execução) e demais diligências são distribuídos quinzenalmente; a Jurisdição de Assis está dividida por área, da seguinte forma:

**Área 1** - Assis e Paraguaçu Paulista - Oficial Viviane Minardi de Oliveira Mateus;

**Área 2** - Assis, Echaporã, Palmital e Platina - Oficial Mara Silvana Galdiano Araújo;

**Área 3** - Assis, Cruzália, Florínea, Pedrinhas Paulista e Tarumã - Oficial Marcos Antonio da Silva;

**Área 4** - Assis, Cândido Mota e Maracá - Oficial Adriano da Costa Pires.

**7.2** com relação às diligências mais antigas pendentes, constatou-se o seguinte:

**7.2.1** a Carta Precatória Executória nº 583/2007-0 da 2ª Vara (processo com data mais antiga na Central de Mandados), oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, foi recebida em 24/07/2007 e distribuída para a Oficiala Viviane Minardi de Oliveira Mateus em 30/07/2007; a CITAÇÃO foi feita em 08/08/2007 e a comunicação da mesma, via e-mail em 13/08/2007; em 11/09/2007 foi passado e-mail para o Juízo deprecante comunicando que não houve pagamento nem oferecimento de bens; em 07/11/2007 o Juízo deprecante comunicou, via e-mail que a tentativa de penhora “on line” foi infrutífera, determinando a penhora livre; em 12/11/2007 referida Carta Precatória foi distribuída para o Oficial Adriano da Costa Pires, para penhora;

**7.2.2** o mandado da Carta Precatória Executória nº 726/2007-5 da 1ª Vara, oriunda da Vara do Trabalho de Cornélio Procopio-Pr (2ª Região), foi recebido em 27/08/2007 e distribuído para o Oficial Marcos Antonio da Silva em 24/09/2007; a CITAÇÃO foi feita em 24/09/2007, e, por um lapso da Coordenadora, o mandado, após o prazo para pagamento ou indicação de bens, foi separado para que fosse passado e-mail ao Juízo deprecante, a fim de que se procedesse a penhora "on line"; ao perceber o erro, a Coordenadora redistribuiu o mandado ao Oficial Marcos, em 12/11/2007, para que proceda a penhora de bens;

**7.2.3** o mandado do processo 968/2001-6-RT da 1ª Vara, foi recebido em 03/09/2007 e distribuído para a Oficiala Viviane Minardi de Oliveira Mateus em 10/09/2007; a CITAÇÃO foi feita em 19/10/2007; o mandado encontra-se na Central aguardando para ser feita a minuta do BACEN;

**7.2.4** os mandados do processo 1069/2003-0-RT da 1ª Vara, foram recebidos em 26/09/2007 e distribuídos para a Oficiala Mara Silvana Galdiano Araújo em 08/10/2007; as citações foram feitas em 16/10, 17/10 e 21/10/2007; os mandados encontram-se na Central aguardando para ser feita a minuta do BACEN;

**7.2.5** o mandado da Carta Precatória Executória nº 826/2007-1 da 1ª Vara, oriunda da Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, foi recebido em 26/09/2007 e distribuído para o Oficial Marcos em 08/10/2007; a CITAÇÃO foi feita em 08/10/2007; em 07/11/2007 a Coordenadora encaminhou e-mail ao Juízo deprecante, comunicando o decurso do prazo para pagamento ou indicação de bens, a fim de que se proceda a penhora "on line";

**7.2.6** a notificação da Carta Precatória nº 833/2007-3 da 1ª Vara, oriunda da 5ª Vara de Guarulhos-SP, foi recebida em 26/09/2007; considerando que a audiência foi designada para o dia 19/02/2008, a Coordenadora deu prioridade às diligências mais urgentes, distribuindo referida notificação para o Oficial Adriano da Costa Pires, em 12/11/2007;

**7.2.7** a Carta Precatória Executória nº 737/2007-3, da 2ª Vara, oriunda da Vara do Trabalho de Porecatu-Pr (9ª Região), foi recebida em 28/08/2007 e distribuída para a Oficiala Viviane Minardi de Oliveira Mateus em 10/09/2007; a CITAÇÃO foi feita em

19/10/2007; a Carta Precatória encontra-se na Central aguardando redistribuição para penhora de bens;

**7.2.8** o mandado do processo nº 760/2005-6-RT, da 2ª Vara, foi recebido em 18/09/2007 e distribuído para a Oficiala Viviane Minardi de Oliveira Mateus em 24/09/2007; a CITAÇÃO foi feita em 19/10/2007; o mandado encontra-se na Central, na pasta de Devolução, para ser devolvido à 2ª Vara, a fim de que se proceda à penhora "on line".

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

**9. REUNIÃO:** O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, ao longo dos trabalhos, reuniu-se com o MM. Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Assis, Dr. Marco Antônio de Souza Branco.

**10. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>dia</b>	<b>início</b>	<b>Término</b>
<b>12/11/2007</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>13/11/2007</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h15min (suspensão)</b>
<b>14/11/2007</b>	<b>09h00min</b>	<b>12h00min</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**